



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1663 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 25 DE FEVEREIRO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	06

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora: ALINE LUCIANE CHUEDE (matr. nº 1572), portadora da Carteira de Trabalho nº 4766370/0040-PR e R.G. 12.851.528-3/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Tributação, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - A servidora: SUELI CRISTIANA GABSKI (matr. nº 1555), portadora da Carteira de Trabalho nº 1860590/0030-PR e

R.G. 10.253.665-7/PR, do cargo de provimento em Comissão, Diretor de Imprensa, nível 4, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º - O servidor: DIEGO SEMBAY (matr. nº 1585), portador da Carteira de Trabalho nº 3396557/0010-PR e R.G. 8.509.559-5/PR, do cargo de provimento em Comissão, Coordenador Municipal de Educação e Cultura, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 28 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 049/2019

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. Os servidores abaixo denominados para integrarem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, equipamentos, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2019, juntamente com os demais servidores já designados através da portaria nº004/2019, nos departamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Departamento
Araci Delonzek	917	Esportes
Ederson F. Stadinicki	1419	Educação

Art. 2º. Esta portaria terá validade no exercício de 2019.

Cruz Machado, 22 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2019 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Anderson Cechin & cia Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa aquisição de exaustores destinados a instalação no prédio da administração geral desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Anderson Cechin & cia Ltda

||www.pmcm.pr.gov.br||

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2019.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 23/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de exaustores destinados a instalação no prédio da administração geral desta municipalidade.
Favorecido: Anderson Cechin & cia Ltda, CNPJ: 02.538.517/0001-64

Valor Total R\$ 3.220,00 (Três mil duzentos e vinte reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2019.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00

Dotação orçamentária:
02.02.2.014.4.4.90.52

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de recuperação e reforma de brinquedos de parques infantis desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Alan Afonso Kotlewski
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 10/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 31/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de recuperação e reforma de brinquedos de parques infantis desta municipalidade.

Favorecido: Alan Afonso Kotlewski, CNPJ: 24.364.363/0001-74.

Valor Total R\$ 3.310,00 (Três mil trezentos e dez reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licita-

ção 10/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
07.02.2.068.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de Fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Edineia Wojciechoski, inscrita no CNPJ: 32.480.762/0001-29

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, em linhas/trajetos não atendidos através de processo licitatório, Pregão 03/2019, conforme justificativa em anexo - Secretaria de transportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 18.318,35 (Dezoito mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso V

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Edineia Woiciechoski
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 11/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso V da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 34/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, em linhas/trajetos não atendidos através de processo licitatório, Pregão 03/2019, conforme justificativa em anexo - Secretaria de transportes desta municipalidade.

Favorecido: Edineia Woiciechoski

Valor Total R\$ 18.318,35 (Dezoi-

to mil trezentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 11/2019.

Elemento de Despesa:
3.3.90.33.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.023.3.3.90.33

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.
001/2019

PROCESSO nº 22/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a Concessão remunerada de uso de bem de domínio publico patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:30 horas do dia 29/03/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 09:30h do dia 29/03/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: ho-

rário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

AVISO

PROCESSO 252/2018
CONCORRÊNCIA 008/2018

A Presidente da Comissão Permanente através do Departamento de Licitações informa que, decorrido o prazo legal para recurso, sem que a Comissão de licitações tenha recebido nenhum recurso, e nos termos do Edital, o Envelopes C, contendo as Propostas de Preço, da licitante habilitada, será aberto em reunião pública a realizar-se no dia 28 de Fevereiro de 2019 às 09:30 horas, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, sito à Avenida Vitória, 251, Centro. Solicitamos enviar representante legal da empresa munido de cédula de identidade, caso não seja o mesmo representante credenciado na abertura do certame, este deverá apresentar ainda Procuração para credenciamento conforme Anexo III do Edital.

Cruz Machado, 22 de Fevereiro de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO Nº 021/2019
PROCESSO Nº 008/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Claudinei Gruber 05950318978

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Claudinei Gruber
CONTRATADA

CONTRATO Nº 022/2019
PROCESSO Nº 008/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Sandro Luis Otto & CIA LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sandro Luis Otto & CIA LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 023/2019
PROCESSO Nº 008/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Robson Artur Frankenberger 069650019

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, sendo o período de contratação para 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo do edital.

DO VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Robson Artur Frankenberger
CONTRATADA



DIVERSOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
013/2019**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude da desistência de vaga e pedido de deslocamento para o final da lista da candidata Raquel Slec, classificação nº 28, área da Secretaria de Educação, resolve CONVO-

CAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 25 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE LICENCIATURA OU CURSO DE PSICOLOGIA.

CLAS.	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
29	101	TALIA INES FERSCH	21/01/2000	66

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
014/2019**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2018 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecerem no prazo de 03

(Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

Cruz Machado - PR, 25 de fevereiro de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

ANEXO I

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA DE LICENCIATURA OU CURSO DE PSICOLOGIA.

CLAS.	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
30	199	TAYNA LOCATELLI MENZEL	06/04/1998	66
31	269	EMMYLI CAPELETTI GOLENIA	05/03/2001	64
32	167	VANESSA LUCZYNSKI	22/04/1998	60

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

